PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA – SERGIPE

Itabaiana, 26 de Junho de 2026.

A vereadora Cristina Maria de Oliveira Santos, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO N º 575 /2026

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que, através do setor responsável, viabilize a Implantação de Ecopontos, Destinados ao Descarte Adequado de Entulho, Móveis e Eletrônicos sem Utilização e outros resíduos volumosos,** neste Município**.**

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo promover a destinação correta de resíduos sólidos, especialmente entulhos da construção civil, móveis e eletrodomésticos que não possuem mais utilidade, evitando o descarte irregular em vias públicas, terrenos baldios, áreas verdes e margens de rios.

O descarte inadequado desses materiais tem provocado diversos problemas ambientais e urbanos, como a poluição visual, obstrução de canais de drenagem, proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de contribuir para alagamentos e comprometer a saúde pública.

A implantação de ecopontos possibilitará à população locais apropriados para o descarte desses materiais, incentivando a conscientização ambiental, a preservação dos espaços públicos e a melhoria da limpeza urbana. Além disso, a medida contribuirá para a organização da cidade e para a promoção de práticas sustentáveis, fortalecendo a política municipal de gestão de resíduos sólidos.

Cristina Maria de Oliveira Santos
Vereadora (PSD)

RECEBIDO
26/06/2026
Artur M. Santos